



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 20 /2019 – LOA para 2020

Data: 16 de janeiro de 2020.

AUTOR DA EMENDA

Nº DA EMENDA

Vereador: **MANOEL DA COSTA ARAÚJO FILHO**

010

PROGRAMA

Implantação e Manutenção de Programas Decorrentes de Emendas Individuais de Vereadores

AÇÃO

INCENTIVO AOS CAMPEONATOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS

PRODUTO

ACRÉSCIMO DE META

Acessórios esportivos e patrocínios

.....

VALOR ESTIMADO

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes, além de ser saudável, contribui para impedir que muitos jovens se tornem usuários e dependentes de entorpecentes.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 16 de janeiro de 2020.

Manoel da Costa Araújo Filho
- Vereador -